# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02814/81

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 13/07/1981
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a OLIDINA PERIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 20,50m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 20,50m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,10m
Oeste - Travessa Pedro Afonso ..... c/ 5,80m

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de julho de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 22 de julho de 1981.

**José Agripino Maia - Prefeito**